



CONGRESSO NACIONAL

MPV 893

00085 TIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 893, de 2019

AUTOR
DEPUTADO **MÁRIO HERINGER**

Nº PRONTUARIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprime-se o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 893, de 1º de agosto de 2019:

“Art. 5º

§ 3º Compete à Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil fixar o número de Conselheiros, atendidos os parâmetros do caput.

..... “(NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada presta-se a resguardar a coerência da norma em virtude de outra emenda apresentada, que estabelece número fixo para composição do colegiado.

ASSINATURA

Brasília, de agosto de 2019.

CD19627.30236-03